

PORTARIA RBPREV Nº 078, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/PMRB;

CONTRATO Nº 005/2019;

CONTRATADA: Empresa G. S. SILVEIRA - ME;

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressões e fotocópias simples e em formatos grandes, impressão colorida de adesivos para CD-R/DVD-R, crachá em PVC, suporte para crachá, encadernação, plastificação, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 19/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019:

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz:

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741; CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: [2.528]

De 09 / 04 / 2019

Pág. nº: 65

Municipal de Saúde, Matrícula 541505-2, com percentual de 50% (cinquenta por cento), para cada um, a partir de 25 de fevereiro de 2019, com fundamento nos artigos 15 I, 33 I, e artigo 34 da Lei Municipal nº 1.793, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2019.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 075, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/CPL/ PMRB;

CONTRATO Nº 002/2019;

CONTRATADA: Empresa MS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESEN-TAÇÕES EIRELI – ME;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 14/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 076, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 003/2019;

CONTRATADA: Empresa AMAZOM IMP. E EXP. EIRELI - EPP;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 18/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 077, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 004/2019;

CONTRATADA: Empresa S. L. DE CASTRO - ME;

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressões e fotocópias simples e em formatos grandes, impressão colorida de adesivos para CD-R/DVD-R, crachá em PVC, suporte para crachá, encadernação, plastificação, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 26/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019; EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz:

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO -RBPREV

PORTARIA RBPREV Nº 078, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RB-PREV e a Empresa a seguir enunciada:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/CPL/PMRB; CONTRATO Nº 005/2019;

CONTRATADA: Empresa G. S. SILVEIRA - ME;

OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em cópias de chaves, confecções de banner, carimbos simples e automáticos, refil para carimbo, cartão de visita, impressões e fotocópias simples e em formatos grandes, impressão colorida de adesivos para CD-R/DVD-R, crachá em PVC, suporte para crachá, encadernação, plastificação, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: INÍCIO: 19/02/2019, TÉRMINO: 31/12/2019; EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.